

## PUBLICAÇÃO LEGAL

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
A FERRARI ZAGATTO COMERCIO DE INSUMOS S.A., CNPJ: 80.798.499/0023-79 torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA EM INSUMOS AGROPECUARIOS instalada NA AVENIDA JOSE EUGENIO IRINEU, 469 - CENTRO, CEP: 86.495-000, NO MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO IVAI.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
A FERRARI ZAGATTO COMERCIO DE INSUMOS S.A., CNPJ: 80.798.499/0023-79 torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA EM INSUMOS AGROPECUARIOS instalada NA AVENIDA JOSE EUGENIO IRINEU, 469 - CENTRO, CEP: 86.495-000, NO MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO IVAI.

**REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - ARMAZENAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE AGROTÓXICOS.**  
A EMPRESA NEWTON DA SILVA PRODUTOS AGROPECUARIOS-ME CNPJ 04601942000186 TORNA PÚBLICO QUE IRÁ REQUERER OA IAP A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA AMARZENAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE AGROTÓXICOS INSTALADA NA AV. MAXIMILIANO VICENTIN 622 PALMITAL PR - CEP: 85.270-000

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

Estado do Paraná  
DECRETO 47/2019

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares no Orçamento de 2019 e dá outras providências O Prefeito do Município de Arapuá, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Arapuá e autorização contida na Lei Municipal nº. 864/2019 de 27 de novembro de 2018.

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2019, créditos adicionais suplementares, no valor de R\$ 3,68 (três reais e sessenta e oito centavos) para cobertura das despesas abaixo relacionadas,  
04 Dep. Mun. de Agric. Pec. e Meio Ambiente  
04 002 Divisão de Agricultura  
04.782.0016.2014 Atividades de departamento de Agropecuária  
Natureza De Despesa 3.3.20.93.00.00 Indenizações e restituições R\$ 3,68  
Conta: 645 Fonte: 770 - Construção do barracão Industrial

TOTAL R\$ 3,68

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto do Art. 1º também será utilizada o recurso do superávit financeiro apurado na seguinte fonte de recurso abaixo relacionada, nos termos do Art. 43 §1º, da lei numero 4.320/64.

Fonte 770: construção do barracão Industrial R\$ 3,68

TOTAL SUPLEMENTADO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 3,68

Art. 3º - Este decreto entrara em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Arapuá, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoenove.

Deodato Matias  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

Estado do Paraná  
DECRETO N.º 49/2019

**EMENTA: Nomeia Servidor em Cargo em Comissão e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Arapuá, Estado do Paraná, Sr. DEODATO MATIAS, no uso de suas atribuições Legais, conferidas pela Lei Municipal nº 297/2008, de 02 de janeiro de 2.008, e lei 359/2010, de 08 de julho de 2.010.

#### DECRETA

Art. 1º - Nomear da data de 08/04/2019, LUIZ FERNANDO CHAVES DOS SANTOS, portador do RG 12.881.144-3, SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 105.818.669-83, para o cargo de Chefe de Divisão de Indústria, simbologia CC 01.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario. Edifício da Prefeitura Municipal de Arapuá, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoenove.

Deodato Matias  
Prefeito do Município de Arapuá

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

Estado do Paraná  
DECRETO N.º 50/2019

**EMENTA: Nomeia Servidor em cargo efetivo e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Arapuá, Estado do Paraná, Sr. DEODATO MATIAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 297/2008, de 02 de janeiro de 2.008, e a lei 359/2010, de 08 de julho de 2.010, considerando o resultado final do concurso Público de provas e títulos, realizado através do Edital 001/2015, de 05/02/2015.

#### DECRETA

Art. 1º - Nomear na data de 09/04/2019, REGINA SALES RODRIGUES, portadora do RG 6.224.480-7, SSP/PR, inscrito no CPF/MF. Sob nº 698.350.719-34, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor, carga horária de 20 h/semanal, candidata aprovada em concurso de provas e títulos da Prefeitura Municipal de Arapuá, Estado do Paraná, realizado através do edital 001/2015.

Art.2º - A servidora deverá cumprir estágio probatório de três anos, até posterior deliberação.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario. Edifício da Prefeitura Municipal de Arapuá, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoenove.

Deodato Matias  
Prefeito do Município de Arapuá

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

Estado do Paraná  
ERRATA A PORTARIA Nº 06/2019, DE 04/04/2019.

#### AOONDE SE LÊ:

Art. 1º - Fica concedido a partir de 01/04/2019, Promoção de Avanço Vertical aos professores do Quadro Próprio do Magistério - QPM, autorizado pela Lei 174/2004 de 24 de dezembro de 2004, conforme Anexo 1 parte integrante desta Portaria.

#### LEIA-SE:

Art. 1º - Fica concedido a partir de 01/04/2019, Promoção de Avanço Vertical aos professores do Quadro Próprio do Magistério - QPM, autorizado pela Lei 174/2004 de 24 de dezembro de 2004, conforme Anexo 1 parte integrante desta Portaria

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapuá, aos quatro dias do mês de abril de dois mil e dezoenove.

Deodato Matias  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

Estado do Paraná  
PORTARIA Nº 09/2019

SÚMULA: Concede Licença Prêmio a funcionário do Quadro Efetivo Municipal e dá outras Providências; O Prefeito do Município de Arapuá, Estado do Paraná, Sr. DEODATO MATIAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 102 da lei 049/98, de 03/03/97, atendendo requerimento Nº 327/2019, de 01/04/2019, devidamente protocolado;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por um período de 30 dias, a servidora do Quadro Efetivo abaixo relacionada

NOME: ANDREIA MARTAC, ANDRADE

DOCUMENTO: CPF 017.439.869-71

PERÍODO: 11/04/2019 a 10/05/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapuá, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoenove.

Deodato Matias

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2019

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 01/2019, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu do seguinte modo:

Nº	EMPRESAS	SITUAÇÃO
01	F.MOREIRA DE FREITAS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E TRANSPORTES -ME	INABILITADA
02	P. H. MOROTI	HABILITADA

Assim, tendo em vista não estarem todos os representantes legais presente na sessão de habilitação a Comissão Permanente de Licitação decide publicar o resultado da sessão.  
Arapuá, 28 de março de 2019.

Janaina Silva Santos  
Presidente da CPL  
Andrea Rodrigues da Silva Szafranski  
Membro  
Crislaine de Oliveira Neves  
Membro

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ EDITAL DA PROPOSTA

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 01/2019, que após a análise e verificação da proposta ofertada, decidiu classificar a seguinte proponente:

EMPRESA	VALOR
P. H. MOROTI	R\$ 197.507,10 (Cento e noventa e sete mil quinhentos e sete reais e dez centavos)

Assim, tendo em vista não estarem todos os representantes legais presente na sessão de habilitação a Comissão Permanente de Licitação decide publicar o resultado da sessão.  
Arapuá, 29 de março de 2019.

Janaina Silva Santos  
Presidente da CPL  
Andrea Rodrigues da Silva Szafranski  
Membro  
Crislaine de Oliveira Neves  
Membro

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira, Janaina Silva Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 10.520/02 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Pregão resolve:

ADJUDICAR a Presente Licitação nestes termos:

TOMADA DE PREÇO nº 01/2019 com abertura em 25/03/2019, a favor da proponente vencedora abaixo discriminada para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA RURAL COM PEDRAS IRREGULARES, REFERENTE AO CONVENIO CADASTRADO NO SINCOV SOB Nº 827096/2016 DO ORGÃO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA) conforme segue:

Empresa Vencedora	Valor R\$	Condições de Pgto.
P. H. MOROTI	R\$ 197.507,10 (Cento e noventa e sete mil quinhentos e sete reais e dez centavos)	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 197.507,10 (Cento e noventa e sete mil quinhentos e sete reais e dez centavos),  
Arapuá, 01 de abril de 2019.

Janaina Silva Santos  
Pregoeira

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, Deodato Matias, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

Homologar a Presente Licitação nestes termos:

TOMADA DE PREÇO nº 01/2019 com abertura em 25/03/2019, a favor da proponente vencedora abaixo discriminada para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA RURAL COM PEDRAS IRREGULARES, REFERENTE AO CONVENIO CADASTRADO NO SINCOV SOB Nº 827096/2016 DO ORGÃO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA) conforme segue:

Empresa Vencedora	Valor R\$	Condições de Pgto.
P. H. MOROTI	R\$ 197.507,10 (Cento e noventa e sete mil quinhentos e sete reais e dez centavos)	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 197.507,10 (Cento e noventa e sete mil quinhentos e sete reais e dez centavos),  
Arapuá, 05 de abril de 2019.

Deodato Matias  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira, Janaina Silva Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 10.520/02 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Pregão resolve:

ADJUDICAR a Presente Licitação nestes termos:

PREGÃO PRESENCIAL nº 16/2019 com abertura em 27/03/2019, a favor da proponente vencedora abaixo discriminada para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (MARMITA E SELF SERVICE) PARA A ADMINISTRAÇÃO GERAL E DEMAIS DEPARTAMENTOS VINCULADOS conforme segue:

Empresa Vencedora	Valor R\$	Condições de Pgto.
VIVIANE DE OLIVEIRA DA	R\$ 12.320,00 (doze mil	Mediante a apresentação de documento